

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e gravação de chamadas institucionais, para veiculação em rádios, mídias sociais e carro de som."

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa especializada em serviços de produção e gravação de chamadas institucionais, é necessária para atender à demanda da Administração Pública por uma comunicação mais eficiente, acessível e abrangente com a população. A disseminação de informações institucionais de forma clara, padronizada e profissional contribui significativamente para o fortalecimento da relação entre o poder público e a sociedade, especialmente em ações que envolvem campanhas de utilidade pública, avisos oficiais, eventos, programas e serviços oferecidos pelo órgão. Tendo em vista que a administração não dispõe de corpo técnico especializado nem de equipamentos adequados para a produção e edição de materiais sonoros com padrão profissional, a contratação se mostra essencial para assegurar a qualidade e a efetividade da comunicação. Além disso, a utilização de mídias sonoras, incluindo o carro de som, é uma estratégia eficaz para alcançar diferentes públicos, inclusive aqueles com acesso limitado a meios digitais. A prestação do serviço consistirá na produção e gravação mensal de 20 (vinte) chamadas institucionais com duração de 30 (trinta) segundos cada, destinadas à veiculação em rádios, redes sociais e carro de som. Essa frequência e formato possibilitam uma comunicação contínua e atualizada com a população, garantindo que as informações institucionais cheguem de maneira oportuna e relevante. Além de ampliar o alcance das mensagens institucionais, a prestação desse serviço contribui diretamente para a promoção da igualdade no acesso à informação, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, nível de escolaridade ou acesso a tecnologias digitais, possam ser devidamente informados sobre ações, serviços e direitos. A veiculação das chamadas institucionais em diferentes meios, como rádios comunitárias, redes sociais e carro de som, assegura que públicos historicamente menos alcançados pelas mídias tradicionais também sejam contemplados pelas ações de comunicação institucional, promovendo uma divulgação mais justa, inclusiva e equitativa. Dessa forma, a contratação visa garantir maior eficiência na divulgação institucional, promovendo a transparência, a cidadania e o acesso à informação de forma democrática e inclusiva.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ADM: 2025-2028



Os requisitos para a presente contratação branzem Africatos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

a) A prestação do serviço compreende a produção e gravação de 20 (vinte) chamadas institucionais, com duração de até 30 (trinta) segundos cada, destinadas à veiculação em rádios, mídias sociais e carros de som, mensal;

b) A contratada executará os serviços pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

c)A contratada deverá iniciar os trabalhos com reunião com a contratante, a fim de definir os objetivos, conteúdo, público-alvo e estilo das mensagens;

d) A contratada elaborará os roteiros, que serão enviados à contratante para aprovação prévia;

e) Após aprovação, a contratada executará a gravação das chamadas, utilizando locução adequada, trilhas e efeitos sonoros conforme necessidade, assegurando qualidade compatível com os meios de divulgação;

f) A contratada será responsável pela edição e finalização dos áudios, entregando-os em formatos digitais apropriados;

g) A contratada deverá realizar as entregas conforme demanda da contratante, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis entre a solicitação e a entrega;

h) A contratada se compromete a realizar eventuais ajustes solicitados sem custos adicionais;

i) Durante toda a vigência contratual, a contratada prestará suporte técnico e será responsável por correções ou adaptações nos materiais entregues, sempre que necessário.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e gravação de chamadas institucionais, para veiculação em rádios, mídias sociais e carro de som, conforme tabela e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MESES
(1)	Serviço de produção e gravação de chamadas institucionais para	pichados se
01.	serem veiculadas em rádios, mídias sociais e carro de som.	12
i) L	Total: 20 chamadas mensais com duração de 30 segundos.	Redict 6 30

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO





pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS





Com o objetivo de fundamenta contratação de empressivada para prestação de serviços de produção e gravação de chamadas institucionais, para veiculação em rádios, mídias sociais e carro de som, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores locais, afim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR
01	Serviço de produção e gravação de chamadas institucionais para serem veiculadas em rádios, mídias sociais e carro de som. Total: 20 chamadas mensais com duração de 30 segundos.	12	950,00	11.400,00 11.400,00 Vivianojosa Vivianojo

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução contempla a contratação de empresa especializada para prestação mensal de serviços de produção e gravação de chamadas institucionais, com o objetivo de fortalecer a comunicação com o público por meio de diferentes canais de divulgação. O serviço prevê a elaboração, produção e gravação de 20 chamadas institucionais por mês, com duração de até 30 segundos cada, a serem veiculadas em rádios, mídias sociais e carro de som. Essas chamadas terão caráter informativo e/ou educativo, com linguagem acessível e atraente, adequada aos diversos públicos-alvo, visando à ampla disseminação de mensagens institucionais. A empresa contratada será responsável por todo o processo de criação dos roteiros, locução profissional, trilha sonora (quando necessário) e entrega dos arquivos em formatos compatíveis com os meios de veiculação previstos. Essa iniciativa busca garantir a padronização da comunicação institucional, promovendo maior alcance das ações e informações de interesse público, com agilidade, qualidade técnica e efetividade na transmissão da mensagem.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





Em conformidade com os preceitos Zabeleoides pola Minis 17 3/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos , bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e gravação de chamadas institucionais tem como objetivo atender à demanda de comunicação institucional por meio da criação de conteúdos sonoros para veiculação em rádios, mídias sociais e carros de som. Serão produzidas e gravadas, ao todo, 20 chamadas institucionais com duração de 30 segundos cada, de forma mensal. A expectativa é que esse serviço proporcione uma comunicação eficiente, garantindo que as mensagens institucionais sejam transmitidas de forma clara, objetiva e atrativa ao público-alvo. Busca-se também a padronização da linguagem e do conteúdo veiculado, assegurando coerência com a identidade institucional e fortalecendo a imagem pública da instituição. A veiculação das chamadas em diferentes plataformas - rádio, redes sociais e sonorização móvel - permitirá ampliar o alcance das mensagens, tornando-as acessíveis a diferentes segmentos da população, especialmente em localidades com menor acesso a meios digitais. A produção deverá observar critérios técnicos e criativos, com uso de locução profissional e qualidade de áudio compatível com os canais de veiculação, promovendo uma apresentação eficaz e profissional do conteúdo. Além disso, espera-se que a entrega das chamadas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para a agilidade na divulgação de campanhas, ações e informações de interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- formalização e publicação do contrato;

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

São Pedro das Missões Todos Por São Per

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS

ADM: 2025-2028



emissão do empenho par vabilizar frecuesa do

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para produção e veiculação de chamadas institucionais em rádios, mídias sociais e carro de som pode gerar impactos ambientais pontuais. Entre os principais estão o consumo de energia elétrica nos estúdios de gravação, a emissão de gases poluentes pelo uso de carros de som movidos a combustíveis fósseis e a poluição sonora em áreas urbanas. Indiretamente, há também o aumento da pegada de carbono digital pelo armazenamento de arquivos em servidores. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se o uso de energia limpa, planejamento adequado das rotas e horários dos carros de som e a priorização de mídias digitais na divulgação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

BRENO RIBEIRO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 30/06/2025

Rafael Fumagalli e Silva Prefeito Municipal

LE LIEUX EN ENTERENTA